

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 34.087

DATA 11 de setembro de 1997.

IMÓVEL:

A gleba de terreno denominada "P" do Setor Sudoeste, situada no bairro do Cajuru, ou ainda Bairro dos Carvalhos, município e Comarca de Porto Feliz, com a área superficial de 24.050,00 m² e as medidas de 102,00m de frente para o leito da estrada de Beira Rio; 69,00m de largura na linha do fundo dividindo com as glebas "J" e "I" do Setor Sudoeste; 284,00m de comprimento do lado direito, dividindo com a gleba "Q" do Setor Sudoeste; 290,00m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com a gleba "O" do Setor Sudoeste. Exceção da linha da frente que obedece, em curva, o alinhamento do leito da Estrada de Beira Rio, as demais divisórias são demarcadas por retas.

PROPRIETARIOS: NELSON ALBERTO JUSTO (RG. nº 3.063.171-SSP/SP - CPF nº 087.463.388-53), comerciante, e sua mulher VERA APARECIDA DA SILVA JUSTO (RG. nº 5.761.870-SSP/SP - CPF nº 006.528.988-90), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à avenida Silvestre, nº 25, em Arujazinho-SP.

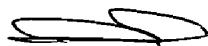
REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 07 na matrícula nº 28.254, em 03 de dezembro de 1987, no 1º Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP.

CONTRIBUINTE: Cadastrado no INCRA sob nº 632120.013641-4, com área total: 2,4 ha; mód. rural: 17,1 ha; nº de mód. rurais: 0,14; mód. fiscal: 12,0 ha; nº de mód. fiscais: 0,20; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. Nome do Imóvel: Chácara Justo 4 P Sudoeste.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

AV.01/34.087 - Em, 11 de setembro de 1997.

Por Instrumento Particular datado de 30 de dezembro de 1986, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, averbado sob nº 08 na matrícula nº 28.254 do 1º Registro de Imóveis de Sorocaba-SP, os proprietários NELSON ALBERTO JUSTO e sua mulher VERA APARECIDA DA SILVA JUSTO, ficaram sub-rogados na dívida hipotecária de Maria Ignácia de Godoy Pinheiro para com a credora COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO (CGC/MF sob nº 62.500.376/0001-12), com sede à avenida Paulista, nº 1.374, 5º andar, em São Paulo-SP, registrada sob nº 02 na matrícula nº 28.254, no valor de Cz\$-334.841,48, pagável por meio de 112 prestações mensais, nelas incluídos principal e juros, estes as taxas nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,4713% ao ano, sendo de Cz\$-2.212,52, o valor da primeira prestação a vencer em 25 de janeiro de 1987. Demais condições constantes do título.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

AV.02/34.087 - Em, 11 de setembro de 1997.

No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 4.503, com frente para a Estrada de Beira Rio, no bairro dos Carvalhos, conforme comprova o HABITE-SE nº 949/81, expedido em 20 de agosto de 1981, pela Prefeitura do Município de Sorocaba-SP, averbado sob nº 03 na matrícula nº 28.254 do 1º Registro de Imóveis de Sorocaba-SP.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

(continua no verso)

Pag.: 001/003
Certidão na última página

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01
verso
M 34.087**REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2**

AV.03/34.087 - Em, 11 de setembro de 1997.

Fica CANCELADA a HIPOTECA averbada sob nº 01, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, nos termos do Instrumento Particular, datado de 23 de setembro de 1996, apresentado e microfilmado.

O Oficial,

(Fernando Sampaio Torres).

AV.04/34.087 - Em, 17 de maio de 2000.

Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na RECEITA FEDERAL sob nº 4832118-4, com a área de 2,4 ha, nome do imóvel: Chácara Justo 4 P Sudoeste, conforme comprova a Declaração do ITR-1999 apresentada e microfilmada.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.05/34.087 - Em, 17 de maio de 2000.

Por escritura de 18 de agosto de 1989, lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 1.833, fls. 291, os proprietários, NELSON ALBERTO JUSTO e sua mulher, VERA APARECIDA DA SILVA JUSTO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à ADILSON JUSTO (RG. nº 3.505.165-SSP-SP) industrial e sua mulher, ROSA MARIA OLIVEIRA JUSTO (RG. nº 5.297.719-SSP-SP), do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF sob nº 185.368.678-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Icem, nº 68, Bairro do Tatuapé, em São Paulo-SP, pelo valor de NCz\$-2.300,00 (valor venal: R\$-6.999,72), o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.06/34.087 - Em, 22 de fevereiro de 2001.

Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os NUMEROS CORRETOS do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária ROSA MARIA OLIVEIRA JUSTO são 5.297.719-3 e 006.528.928-50, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentados e microfilmados.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.07/34.087 - Em, 22 de fevereiro de 2001.

Por escritura de 15 de dezembro de 2000, lavrada no Tabelião de Notas de Piracaia-SP, livro nº 554, fls. 49, os proprietários, ADILSON JUSTO (RG. nº 3.505.165-SSP-SP - CPF nº 185.368.678-68), industrial e sua mulher ROSA MARIA OLIVEIRA JUSTO (RG. nº 5.297.719-3-SSP-SP - CPF nº 006.528.928-50), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à avenida Horácio Lafer, nº 593, aptº 81, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita à CAMILLA OLIVEIRA JUSTO (RG. nº 19.247.793-6-SSP-SP - CPF nº 165.911.398-93), brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e RODRIGO OLIVEIRA JUSTO (RG. nº 12.242.154-1-SSP-SP - CPF nº (continua na ficha nº 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 34.087

DATA 22 de fevereiro de 2001.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 01 verso)

132.311.888-61), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados à avenida Horácio Lafer, nº 593, aptº 81, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-9.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 164179).

AV.08/34.087 – Em, 11 de agosto de 2021.

Por Carta Precatória Executória, datada de 25 de junho de 2021, assinada pela MMa. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedida nos autos nº 1000614-92.2018.5.02.0707, de Execução Trabalhista, que CLAUDIA CABRAL DA SILVA (CPF nº 012.370.275-51), move contra RODRIGO OLIVEIRA JUSTO (CPF nº 132.311.888-81) e CAMILLA OLIVEIRA JUSTO (CPF nº 165.911.398-93), verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da execução no valor de R\$52.874,01, figurando como fiel depositário: RODRIGO OLIVEIRA JUSTO, já qualificado. Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA - SUBSTITUTA DO OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento
 efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
 o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1209493C3034087C121747215



03408721092021

Pag.: 003/003

Certidão expedida às 12:17:46 horas do dia 21/09/2021. Certidão assinada digitalmente.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Código de controle de certidão :

